

Convite para o fornecimento de Gás Natural para Equipamentos Desportivos e Escolas ao Abrigo do Acordo Quadro – CPAQ/1/2019 - Fornecimento de Gás 2 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa:

Lote 1 – Gás Natural;

Referência: CMF/483/CP/B

Data: 11/05/2022

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Felgueiras, pessoa coletiva número 501091823, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: números de telefone 255318000, fax 255318174 e com o endereço de correio eletrónico: contratacao publica@cm-felgueiras.pt

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi autorizada pelo Sr. Vereador Dr. Ricardo Freitas, no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme Despachos n.º 011/2021, de 26 de outubro e n.º 011-A/2021, de 14 de dezembro.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do "Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás 2" da Central de Compras do Tâmega e Sousa nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.

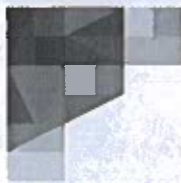
IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. A proposta será obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) Declaração emitida, conforme modelo constante do **Anexo I**, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, devidamente comprovados, cuja minuta se anexa ao presente convite.

b) Declaração conforme modelo constante do **Anexo III - Proposta** ao presente convite;





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

c) Proposta conforme documento "excel" Anexo III- Proposta Tarifário;

d) Declaração de princípios previstos no artigo 1.º - A do CCP, nomeadamente, as normas aplicáveis ou regulamentares relativas às matérias do n.º 2 do mesmo artigo, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

e) Certidão Permanente da Empresa.

2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. A tradução, caso exista, tem que ser devidamente legalizada.

3. O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às **23:59:59 horas do 6.º dia** após o envio do convite **via Link mencionado no e-mail convite da plataforma eletrónica AcinGov.**

2. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

VI – CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 3 % do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

2. A caução referida no número anterior deve ser prestada:

a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do anexo – **Anexo V**;

b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos anexos – **Anexo V**.

VII – NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO



Assinatura



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através de uma das seguintes modalidades:

a) **Monofator**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

2. Em caso de empate entre várias propostas, a adjudicação far-se-á por sorteio para a designação do 1.º classificado e sucessivamente.

a) Para a realização do sorteio, o júri, nomeado para a avaliação das propostas do procedimento, convocará os concorrentes empatados, designando a data, hora e local do mesmo.

b) Os concorrentes convocados para o sorteio, deverão fazer-se representar por alguém devidamente credenciado.

c) O sorteio decorrerá da seguinte forma:

i) Sorteio – serão colocados num envelope subscritos com o nome de cada concorrente empatado;

ii) Retirada do subscrito – será designado, por unanimidade, pelos membros do júri e os concorrentes convocados;

iii) Vencedor do sorteio – o 1.º subscrito retirado será classificado em 1.º lugar na lista de ordenação final das propostas;

iv) Ordenação das restantes posições – se se verificar mais que dois concorrentes empatados, a ordenação das propostas, para além do 1.º lugar, far-se-á também por sorteio, sendo atribuído o 2.º lugar ao concorrente do subscrito retirado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

d) No final do sorteio será redigida uma ata que será assinada por todos os intervenientes

IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação da adjudicação, declaração constante do **Anexo II** do convite acompanhada dos seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

a) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;

b) Registo Central de Beneficiário Efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, da Portaria n.º 233/2018 e Portaria n.º 200/2019;

2. De acordo com o disposto no número 8 do artigo 81.º do CCP, a Câmara Municipal de Felgueiras pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do programa do procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente



Assinado por



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

3. Em caso de registo no Portal Nacional de Fornecedores do Estado, o adjudicatário fica dispensado de apresentar os documentos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. O prazo fixado no ponto n.º 1 pode ser prorrogado por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias, de acordo com o n.º 2 do artigo 85.º do CCP.

X – OUTORGA DO CONTRATO

Nos termos do artigo 94.º e 95.º do CCP o presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente, a definir, para as duas partes.

XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

1. Os pedidos esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação da presente consulta prévia bem como retificações e alterações das peças procedimentais devem ser colocados na plataforma eletrónica **via Link mencionado no e-mail convite da plataforma eletrónica AcinGov**, nos termos do Artigo 116.º do CCP.

2. Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar, através da plataforma eletrónica referida no número anterior, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse fato.

O Vereador

(Ricardo Freitas)

(O Vereador com competência subdelegada.

Por subdelegação do PCM

Despachos n.º 011/2021 de 26 de outubro e n.º 011-A/2021, de 14 de dezembro.



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

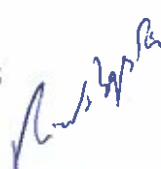
... (local),...(data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),...(data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



Assinatura

ANEXO III

Proposta

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento para ... (designação ou referência ao procedimento em causa), obriga-se a fornecer os bens objeto do contrato pelo preço total de ____€ (indicar o preço total da proposta).

À(s) quantia(s) indicadas acresce o imposto sobre valor acrescentado à taxa de ...

... (local, ... (data), ... [assinatura(2)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas
- (2) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



7
[Handwritten signature]



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

Modelo de declaração

[a que se refere o artigo 1º-A do CCP]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), declara, sob compromisso de honra, no âmbito do procedimento em que participa se obriga a respeitar os princípios nomeados no artigo 1.º - A do CCP, nomeadamente, as normas aplicáveis ou regulamentares relativas às matérias do n.º 2 do mesmo artigo.

... (local, ... (data), ... [assinatura (2)]



Handwritten signature in blue ink.

ANEXO V

Modelo de garantia bancária/Seguro caução/Guia depósito

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de- _____ (Adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessa), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinaturas do(s) representante(s) legal(ais)]

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

€ _____ (_____)

Vai _____ (adjudicatário), com sede em _____, depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) da _____ (instituição) a quantia de _____ (por algarismos e por extenso), _____ (em dinheiro), _____, como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos do n.º 2, 3 e 4 do artigo 90º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito fica à ordem do Município de Felgueiras, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Local, Data,

Assinatura,



Handwritten signature

ANEXO III - PROPOSTA TARIFÁRIO

Dados Técnicos										Preços unitários										
Pontos de Entrega		Consumo Anual estimado	Consumo Anual estimado	Consumo estimado fora de Vazio	Consumo estimado Vazio	Capacidade Utilizada	Escala Regulamento Tarifário		Divisão (conexão e tarifa)	Gás Natural		Tráfego de Acesso à Rede		Capacidade Utilizada de Entrega		Energia	Termo Fixo	Termo Variável	Capacidade Utilizada	Divisão (conexão e tarifa)
CUJ	Designação	(m³)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)			(m-km)	(€/m³)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)	(€/kg)
PT1601000000102958K	PISC. MUNICIPAL	188 586	2 200 000	2 013 151	186 849	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
PT1601000000102958L	PISC. MUNICIPAL	0	0	0	0	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
PT1601000000102958K	PISC. MUNICIPAL	857	10 000	9 151	849	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
PT1601000000102958L	PISC. MUNICIPAL	457	45 000	43 178	3822	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
PT1601000000102958K	PISC. MUNICIPAL	3 857	45 000	43 178	3822	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
PT1601000000102958L	PISC. MUNICIPAL	9 602	27 059	20 487	6 562	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
PT1601000000102958K	PISC. MUNICIPAL	31 569	391 650	358 387	33 263	0	BP > 10 000m³ Longa Util.(Dobra)	365		0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Subtotal 1 (Eur)										Subtotal 2 (Eur)										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										
233 522										2 228 679										